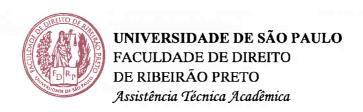
C O N GRE G A ÇÃ

ATA

85ª Sessão Ordinária de 07.12.2018

FDRP



ATA DA 85º SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE 1 DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos sete 2 3 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala da Congregação da 4 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em terceira convocação, 5 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, com a presença dos 6 Presidentes de Comissões: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Comissão 7 de Graduação), Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca (Comissão de Pós-Graduação - Suplente) e 8 9 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias (Comissão de Pesquisa), dos Chefes de Departamentos: Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira (Departamento de Direito Público), Profa. Dra. Cristina 10 Godoy Bernardo de Oliveira (Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas), dos 11 Representantes das Categorias Docentes. Professores Titulares: Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda 12 Velasco e Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari. Professores Associados: Prof. Dr. 13 14 Alessandro Hirata e Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Representante Discente de 15 Pós-Graduação: Ac. Luís Augusto Teixeira Morais (Suplente). Presente também a Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. 16 Justificaram ausência antecipadamente: Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza 17 Ribeiro, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, Profa. 18 19 Dra. Eliana Franco Neme, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Prof. Dr. Nelson Mannrich, Prof. 20 Dr. Rubens Beçak, Profa. Dra. Silvana Martins Mishima e Prof. Dr. Umberto Celli Junior. Havendo número legal, a Senhora Diretora agradece a presença de todos e declara abertos os 21 22 trabalhos da 85ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. I. 23 EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 84ª Sessão Ordinária da 24 Congregação, realizada em 23/11/2018. A Senhora Diretora comunica que a Ata da 84ª 25 Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 23/11/2018, não foi finalizada a tempo e solicita autorização para apresentá-la na próxima reunião da Congregação, sendo autorizada. 26 27 Esclarece que na próxima reunião serão apresentadas as Atas do 23/11 e 07/12/2018. 2. Comunicações da Diretoria. - Senhora Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem 28 29 Caggiano. A Senhora Diretora comunica: 1) Portaria do Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, 30 de 05/10/2018 designa, em recondução, o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco para 31 compor a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Devido à presença do Reitor da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Vahan Agopyan, na última reunião, não puderam dar 32 as boas vindas ao Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco. Informa que agradecerá ao Reitor, 33 pessoalmente, pela nomeação. 2) Colação de Grau Oficial da FDRP/USP será realizada no dia 34 35 19/12/2018, às 17 horas, no Auditório da Faculdade. 3) Portaria Interna FDRP/USP Nº 36 28/2018, de 28/11/2018: Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora da Semana de Recepção aos Calouros de 2019 da FDRP/USP, que será realizada no período de 18 a 37 38 22/02/2019. Solicita a colaboração de todos, pois a Comissão responsável entrará em contato 39 para pedir sugestão sobre quem deveriam trazer e atividades regulares. 4)Portaria Interna 40 FDRP/USP Nº 029/2018, de 27/11/2018: Dispõe sobre a designação de novos membros para

compor a Comissão Interna do Meio Ambiente (CIMA) e do Programa USP Recicla da FDRP/USP. 5) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, autorizou a mudança de endereço do Posto USP do CEJUSC para a Rua dos Bambus, Casa 4, Campus USP, Ribeirão Preto-SP (Processo NUPEMEC nº 2016/31.185). Em janeiro e fevereiro providenciarão a mudança e trabalharão com a porta aberta para a via pública. Na frente da Casa 4 existe um ponto de ônibus, facilitando o acesso. O Tribunal de Justiça elogiou muito essa providência. A Casa 4 já foi inaugurada, inclusive com a presença do Prof. Celli, mas ainda não foi ocupada. Precisa fazer primeiramente a rede de informática para depois autorizarem a mudança. Provavelmente em março a Casa 4 estará com a instalação pronta e poderão fazer a inauguração. 6) Informação no 204/2018 da Comissão de Claros Docentes autorizando 1 (uma) vaga para Professor Temporário, por prazo determinado, para o Departamento de Direito Público, devido ao fim do contrato, em julho, do Prof. Dr. Daniel Falcão. 7) Criação e instalação do programa de atendimento para as questões de saúde mental. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho será o coordenador. A Portaria está sendo elaborada e, provavelmente, semana que vem será assinada e publicada. A Portaria vai autorizar o funcionamento do programa, bem como nomeará um coordenador e designará uma comissão com um docente, um funcionário e um aluno para integrarem e discutirem o que será feito. A iniciativa é excelente. A ideia e suporte são do Prof. Nuno, na área de Graduação. Existem várias instituições preocupadas com a questão da saúde mental como, por exemplo, a cartilha desenvolvida pela OAB. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que o Prof. Nuno já havia comentado sobre essa iniciativa em outras reuniões da Congregação. A iniciativa é muito bem vinda. Para além dessa Comissão que cuidará das questões de saúde mental, muitas vezes foca em pessoas que já apresentam algum tipo de problema, pede um esforço de todos por fazer com que o ambiente da Faculdade seja bom e sadio. Na Reitoria, tem insistido muito, até pensando no Campus de São Paulo como um todo, para a criação de atividades, como válvula de escape, para alunos de Graduação e Pós-Graduação, como shows na Praça do Relógio e gincanas. Atividades que ajudem a desafogarem as tensões, para descontraírem. Sugere que essas atividades, para aliviarem o dia a dia, poderiam ser pensadas em nível de Faculdade e em nível de Campus. A Senhora Diretora comenta que o programa sobre saúde mental funcionará por intermédio de projetos. Está sendo previsto um espaço para descanso da mente. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho esclarece que são diferentes frentes que organizarão a questão da saúde mental. Uma delas é a disponibilidade dos docentes e servidores não docentes voluntários, após serem treinados e capacitados pelo Escritório de Saúde Mental da Reitoria, auxiliando em questões pessoais, acadêmicas e, havendo necessidade, encaminhando para órgãos competentes, por meio do COPI - Centro de Orientação Psicológica Integrada do Campus, com quem possuem parceira. Solicita a adesão de todos ao programa. Terão, também, um conjunto de atividades relacionadas à organização dos espaços da Faculdade, para que se tornem mais "amigáveis", inclusive uma sala de bem estar e saúde mental, que é para descanso e acomodação da comunidade do curso integral, como o Prof. Ignácio acaba de dizer. A Senhora Diretora já autorizou a criação dessa sala para o próximo semestre, que terão artigos próprios e atividades. Mas, ainda, não

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50 51

52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78 79

conseguiram dar equação à necessidade de uma copa aos alunos. Avaliaram que de 10 a 20% dos alunos da Faculdade trazem alimentos de casa. Porém, não há espaço para aquecimento das comidas e nem para comer. Não possuem essa copa e precisam avançar para isso, já que o Restaurante Universitário é bem longe, às vezes não dá para ir e voltar sem carro, porque é bastante calor, e o Restaurante da Unidade é muito caro, inacessível para muita gente. Depois, terão campanhas ligadas à informação, para chamar atenção a respeito do problema. É nesse sentido, proposto pelo Prof. Ignácio, que pretendem caminhar. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que se disporia, já que vem uma vez por mês para as sessões da Congregação, na quinta-feira a noite e sexta-feira de manhã, por exemplo, para participar dessas atividades. O Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez coloca um contraponto, como Representante dos Professores Associados, salienta seu medo e gostaria que o Prof. Nuno levasse em consideração, que nos últimos tempos as dificuldades normais dos alunos para o lado do desvio do problema psicológico e falta de assistencialismo nesse sentido. Exemplifica a chateação de um aluno devido a uma nota ou aula de um Professor se queixar para outro Docente que eventualmente o acolha, e o Professor transformar isso, com boa ou com má fé, não sabem, num grande problema psicológico de um aluno que vai ser exposto muito mais do que deveria. O "encaminhar para o programa psicológico" deve ter algo essencial que é o sigilo. A primeira atenção que devem ter é não expor a pessoa. Teve um caso dentro da aula, ano passado, que não deixaram ou se opuseram que os alunos passassem uma cena da Netflix, porque era capaz de trazer problemas psicológicos a eles. Ficam acuados, pois alunos de Direito Penal, maiores de idade, não podem assistir um trecho de uma série da Netflix. Pergunta o que deve fazer se um aluno tem problemas psicológicos assistindo Netflix. Não pode falar muito nisso, pois teve até uma queixa no Departamento que disseram que o Prof. Víctor queria que todos os jovens se matassem. Sorte que o Prof. Rubens não levou isso adiante. Está falando em causa própria. Tem um pouco de medo que os debates do dia a dia sejam sobrevalorizados e as dificuldades, que são naturais do que é se preparar para a profissão, sejam transformadas em problemas psicológicos quando afastam demais a proteção do risco em si. Colocar uma proteção psicológica muito próxima do aluno pode fazer com que ele se sinta mais frágil do que ele realmente é. Isso é um problema para os Professores que preparam pessoas para lidarem, pelo menos em Direito Penal, com o que existe de mais cruel no mundo. Terão que lidar com estupro, agressões, homicídios e, se não podem mostrar isso agora, talvez futuramente paguem caro por isso. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que entende a preocupação do Prof. Víctor. Acredita que precisam ter claros alguns recortes. O que é patológico tem que ser tratado em âmbito próprio, com psicólogo. Pelo que entendeu não poder ser uma espécie de ouvidoria de reclamação. Quando se ofereceu, o Prof. Nuno disse que teriam um treinamento para as atividades, foi no sentido de darem uma orientação para alguém que está com dificuldades nos estudos, por exemplo. Os profissionais que já teriam experiência poderiam dar direcionamento adequado, mesmo que para dizer "a vida é assim, tem que estudar", "precisa se organizar melhor". Não poderia ser, logicamente, para ouvirem a reclamação de um professor x ou y, porque seria o contrário de ter um ambiente saudável. São dois recortes: um que é

81 82

83

84

85

86 87

88 89

90

91

92

93 94

95

96

97

98 99

100

101

102103

104 105

106107

108109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

patológico e deve ser tratado pela psicologia, outro que é no sentido de darem orientações, ajudar o aluno a superar as dificuldades normais da vida. Talvez, o papel de um pai que deveria fazer e não faz. Como professores, chamados educadores, podem auxiliar. Todos têm essa experiência positiva, de terem sido pessoas que influenciaram os alunos, que graças a essa orientação, foram pessoas que foram adiante. Pelo menos, de sua parte, foi nesse sentido. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho agradece e diz que não vê a intervenção do Prof. Víctor como uma objeção, mas como algo que precisam levar em consideração. Não podem criar um instrumento de forma desatenta que venha produzir o resultado contrário do que ele visa. Essa discussão é muito rica já na USP. Nas maiores Unidades já implantaram projetos significativos, como a POLI e demais Engenharias, as duas Faculdades de Medicina, Faculdades de Odontologia. No Campus a maioria das Unidades já implantou algum sistema dessa natureza, de modo que tem muito que aprender com o Prof. Dr. Andrés Eduardo Aguirre Antúnez, Diretor do Escritório de Saúde Mental da USP e que os ajudará nesse encaminhamento. 3. Eleições: 3.1 Comissão de Pós-Graduação: 1 membro suplente para cumprir mandato até 01/03/2020, em razão da exoneração do Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho em 24/09/2018. A Senhora Diretora pede que a Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia, faça os esclarecimentos sobre a lista de docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação da FDRP, pois alguns cargos estão vagando. A Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco diz que na tabela que estão projetando, a coluna verde são os Professores que foram credenciados ou recredenciados. Na cor roxa são os Professores que já são membros da Comissão de Pós-Graduação. Na primeira coluna, em vermelho, escrita credenciamento, são os Professores que estão com o credenciamento a vencer no dia 17/12/2018. Essas informações são apenas para orientação. Exemplifica que o Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, na "observação" consta que ele não solicitou o recredenciamento, então terminará o credenciamento no dia 17/12/2018. Porém, nada impede que, no dia 18/12/2018, o Prof. Cláudio peça o recredenciamento. Esses dados são atuais até o momento. A princípio, se o Docente não tem intenção de se recredenciar, ele não poderia ser candidato, pois vencendo o credenciamento no dia 17, no dia 18/12/2018 não poderia mais fazer parte da Comissão, porque deixa de ser orientador do Programa de Pós-Graduação. A princípio seriam três candidatos: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz (credenciamento vigente até 25/04/2022), Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua (credenciamento vigente até 18/12/2022) e a Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran Muñoz (credenciamento vigente até 21/11/2022). O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco observa que o Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz é Vice-Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, o Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua é Vice-Presidente da Comissão de Graduação. Por enquanto, somente a Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran Muñoz não faz parte de nenhuma comissão da Unidade. Comenta que cada um pode votar livremente, é apenas uma informação para ele próprio. A Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca questiona se alguém respondeu o e-mail informando interesse. A Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco esclarece que o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva manifestou interesse, porém, diante da observação de que não solicitou

121

122

123

124

125

126

127

128129

130

131

132133

134135

136

137

138

139 140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154155

156157

158

159

o recredenciamento, retirou a manifestação. A manifestação foi anterior ao envio dessa informação. A pedido da Senhora Diretora, a Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco proclama os resultados: 9 (nove) votos para Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran Muñoz e 2 (dois) votos em branco. A Congregação elege, portanto, com 9 (nove) votos, a Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran Muñoz para membro suplente da Comissão de Pós-Graduação, com mandato até 01/03/2020. 4. Palavra aos Senhores Presidentes de Comissões. Comissão de Pós-Graduação. Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca comunica sobre os dados solicitados pela Senhora Diretora referente à CPG, informa que, em 2018 caminhando para 2019, estão com 77 (setenta e sete) alunos matriculados, entre os que vão terminar em 2019 e os que entraram em 2018 pelo processo seletivo. Foram abertas 37 (trinta e sete) vagas, todas preenchidas. Isso depende das vagas abertas pelos orientadores. Não possuem o número de bolsas preenchidas do PAE, já que o número depende da Reitoria. Foram 21 (vinte e um) inscritos. No geral, o número de bolsas que vieram até hoje variam entre 9 (nove) e 11 (onze). Será aberto o processo seletivo para alunos especiais, com 2 ou 3 vagas, esse número dependerá do Professor da disciplina. Comissão de Pesquisa. Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias comunica: a) Um dos nossos alunos, Rodrigo Buck Calderari, orientando do Prof. Dr. Fernando Gajardoni, recebeu menção honrosa na etapa internacional do SIICUSP, em São Paulo. b) Mês passado fizeram a indicação da Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues para o curso, promovido pela Câmara Britânica, de Formatação de Projeto de Pesquisa, Captação de Recurso, Publicação, sendo selecionada pela AUCANI, se não se engana, e vai realizar o curso o ano que vem. É a segunda docente que encaminham para esse curso. O compromisso que quem faz assume é, após o término do curso, multiplicar os conhecimentos adquiridos aos docentes da Casa. O Programa chama-se Researcher Connect, realizado em conjunto com a FAPESP e British Council, em São Paulo, no período de 18 a 20/02/2019. c) A pedido da Diretoria, a Comissão fez um levantamento das bolsas dos alunos que realizaram Iniciação Científica. Nos 10 anos de funcionamento da Unidade, passaram de 300 (trezentos) projetos de pesquisa dos alunos, com mais de 50 (cinquenta) financiados pela FAPESP. É um dado que já tem há algum tempo e precisam levantar de novo e atualizar. A FDRP era responsável, na época da gestão do Prof. Dr. Ignácio, por 50% da captação de auxílio à pesquisa para docente, Iniciação Científica, dos cursos de Direito do Estado de São Paulo, confirmando uma média de 5 (cinco) bolsas de Iniciação Científica por ano. No PIBIC, os Docentes da FDRP são prejudicados, porque as bolsas tendem a ser direcionadas a Docentes com classificação A ou B. Na Faculdade são poucos os Docentes com essa classificação. O Prof. Dr. Alessandro Hirata esclarece que para receber a classificação "A, B, C, D ou E" tem que entrar no edital, modificado a cada ano, os critérios nem sempre são os mesmos. II. ORDEM DO DIA. APROVAR: 1. Projeto de Estágio Docente. 1.1. PROCESSO 2018.1.587.89.2 -Gabriel Loretto Lochagin. Projeto Acadêmico intitulado "As Finanças Públicas na Ordem Jurídica: As Instituições Fiscais e o Desenvolvimento Brasileiro", apresentado pelo interessado à Comissão Especial de Regime de Trabalho como requisito para a realização do Estágio Docente, fls. 03-10. - Aprovado ad referendum do Conselho do Departamento de Direito

161162

163164

165

166167

168

169

170

171

172

173174

175176

177

178

179

180

181 182

183

184

185186

187

188

189

190 191

192

193

194 195

196

197

198

199

201 Público, com base no parecer do Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, fls.13. – Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à aprovação do Projeto 202 de Estágio Docente, apresentado pelo interessado, fls. 16. Colocado em discussão e votação o 203 parecer do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à aprovação do Projeto de 204 205 Estágio Docente, apresentado pelo interessado, e não havendo manifestações contrárias, o parecer é aprovado por unanimidade (onze votos). 2. Claro para admissão de Professor 206 Doutor. 2.1 Processo 2016.1.495.89.9 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. 207 Solicitação de um cargo permanente de Professor Doutor, na área de "Filosofia do Direito, 208 Idioma Instrumental, Direito Comparado e Instituições do Direito", junto ao Departamento de 209 210 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, tendo em vista o pedido de exoneração do Prof. Dr. 211 Jonathan Hernandes Marcantonio em 10/08/2018, fls. 23. - Parecer do relator pela 212 Congregação, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, favorável à aprovação de uma vaga permanente para o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas - DFB, 213 devendo analisar a prioridade entre pleitos já deferidos no âmbito desta Congregação, fls. 25 e 214 26. O relator apresenta sugestão. - A Congregação, em 23/11/2018, aprovou a concessão de 215 216 vistas conjunta ao Prof. Dr. Alessandro Hirata e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos 217 Santos Coelho, fls. 27. – Parecer do Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável à aprovação de ambos os pedidos de solicitações de cargo docente, junto ao Departamento de Filosofia do 218 219 Direito e Disciplinas Básicas - DFB e ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil -220 DPP, devendo ser seguida a citada ordem de prioridade na concessão de cargos, fls. 28-29. -Parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação de 221 222 ambos os pedidos de solicitações de cargo docente, junto Departamento de Filosofia do Direito 223 e Disciplinas Básicas - DFB e ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP, fls. 30. O Prof. Dr. Alessandro Hirata esclarece que, na última sessão, a Congregação decidiu 224 ser interessante fazer um parecer unificando os dois pedidos, tanto da vaga referente à 225 226 exoneração do Prof. Jonathan, Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas -DFB, quanto da vaga oriunda do pedido de exoneração do Prof. Benedito Cerezzo, 227 228 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP. Elaborou um parecer único, o 229 Prof. Nuno também, sobre os dois processos. É o mesmo parecer para os dois casos (próximo 230 item da pauta). Diz que reforçou a necessidade, bastante óbvia, do quadro enxuto de Docentes 231 e que esses pedidos de exoneração trazem problemas na divisão das atividades da Unidade. 232 Relembrando, até mencionado pelo Magnífico Reitor, na última sessão da Congregação, casos 233 de exoneração discute-se que poderiam ter delegação automática. Para ambos os casos, o 234 pedido formulado foi de reposição dessas vagas na ordem corrigida daquela que foi enviada 235 anteriormente pela Unidade, de interesse da Faculdade. Passando a primeira vaga para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP, pela necessidade maior, uma vez 236 tiveram o falecimento do Prof. Luciano e aposentadoria da Profa. Lídia e, agora, exoneração do 237 238 Prof. Cerezzo. A segunda vaga seria para o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas 239 Básicas – DFB, em razão do pedido de exoneração do Prof. Jonathan. Eventualmente, uma 240 terceira vaga para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP e assim por 241 diante. A Faculdade precisa mandar essa ordem de preferências, de prioridades, para que as 242 vagas venham designadas aos seus respectivos Departamentos. Na verdade, corrobora com a 243 ordem que já tinha sido feita pelo Prof. Dr. Guilherme no parecer anterior. O Prof. Dr. Nuno 244 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que destacou os aspectos da Graduação, que 245 tornam urgentes as contratações dos Docentes efetivos. Colocados em discussão e votação os pareceres dos relatores pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata e Prof. Dr. Nuno 246 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favoráveis à aprovação da solicitação de cargo 247 permanente de Professor Doutor junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas 248 249 Básicas - DFB, e não havendo manifestações contrárias, os pareceres são aprovados por unanimidade (onze membros). 2.2 Processo 2018.1.611.89.0 - Faculdade de Direito de 250 251 Ribeirão Preto. Solicitação de um cargo permanente de Professor Doutor, na área de "Direito Processual Civil", junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, tendo em 252 253 vista a exoneração do Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho em 25/09/2018, fls. 03. -254 Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 255 31/10/2018, fls. 03. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Sérgio Nojiri, 256 recomendando realização de um levantamento do número de horas de aulas ministradas e 257 demais atividades dos docentes, em particular daqueles atingidos pela ausência do Prof. 258 Cerezzo, fls. 05-06. - A Congregação, em 23/11/2018, aprovou a concessão de vistas conjunta 259 ao Prof. Dr. Alessandro Hirata e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, fls. 260 07. - Parecer do Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável à aprovação de ambos os pedidos de solicitações de cargo docente, junto Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas 261 262 - DFB e ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP, devendo ser seguida a 263 citada ordem de prioridade na concessão de cargos, fls. 08-09. - Parecer do Prof. Dr. Nuno 264 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação de ambos os pedidos de 265 solicitações de cargo docente, junto Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas - DFB e ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP, fls. 10. Colocados em 266 267 discussão e votação os pareceres dos relatores pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favoráveis à aprovação da solicitação 268 269 de cargo permanente de Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP, e não havendo manifestações contrárias, os pareceres são aprovados por 270 271 unanimidade (onze membros). 3. Cargo para Professor Titular - COMPLEMENTAR. 3.1 272 Processo 2018.1.617.89.9 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Solicitação de cargos 273 docentes para Professor Titular 2019. - Circ.SG/CAA/70, de 15/10/2018, referente às solicitações de novos cargos de Professor Titular, até 04/01/2019, para o próximo processo de 274 275 avaliação conjunta. - Texto do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, fls. 276 07-21. - Texto do Departamento de Direito Público, fls. 22-42. - Texto do Departamento de 277 Direito Privado e de Processo Civil, fls. 43-63. - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. 278 Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, 65-71. A Senhora Diretora salienta que a Faculdade 279 tem um prazo para encaminhar isso para a Reitoria, até o dia 04/01/2019. O estudo foi 280 desgastante para os Departamentos, com prazo muito exíguo, para ensejar o encaminhamento

para a Reitoria antes do final de 2018. A Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira diz ter feito uma análise do que foi encaminhado por cada um dos Departamentos. Colocou os dados em uma planilha para análise comparativa, verificando quantidade de Docentes Associados há mais de 5 anos, produtividade em artigos, orientações, participação em grupos de pesquisa, todos os dados solicitados no próprio ofício de encaminhamento que cada Departamento teria que fazer em até três mil palavras. Condensando todos esses elementos e fazendo uma análise em relação à Unidade como um todo, não só apontou a questão de terem Docentes no patamar de Professores Titulares, como a Unidade precisando por ter apenas um Titular no Departamento de Direito Público. Colocou, também, que pelas próprias diretrizes deve-se ter pelo menos dois titulares por Departamento. Recomendou não só virem as vagas de Titulares, mas, também, colocou a questão da ordem. Deliberaram em uma sessão da Congregação, que a próxima vaga viria para Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB, a seguir para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – DPP e manteriam essa ordem. Ou seja, depois, novamente nessa ordem: Departamento de Direito Público - DDP, Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas - DFB e Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – DPP. Dessa forma para manterem, pelo menos, dois Titulares por Departamento. O ideal seria ter mais, já que cada Departamento possui várias áreas. Dois Titulares não representariam todas as vagas que são relevantes. Foi nesse sentido que fez o parecer, recomendando a vinda de novos cargos de Titulares para a Unidade. A Senhora Diretora diz que gostaria de mais, pois o relatório exigiu o esforço de cada um dos Departamentos e Docentes que integram o quadro. Viu o relatório, ela mesma preencheu pela Faculdade de Direito. O relatório é um banco de dados muito importante para observar como um Departamento e a Unidade estão estruturados em termos de corpo Docente. Solicita a apresentação de todos os dados que estão encaminhando com o relatório e com esse pedido. A Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira diz que condensou os dados seguindo o ofício Circ. SG/CAA/70, de 15/10/2018, com os aspectos principais: A) Número de disciplinas de Graduação sob a responsabilidade dos Departamentos da FDRP/USP: Obrigatórias: DPP = 25, DDP = 28, DFB = 12, Interdisciplinares = 5 e Outra Unidade = 1. Total de obrigatórias = 46. Eletivas: DPP = 31; DDP = 34, DFB = 23, Interdisciplinares = 22 e Outra Unidade = 10. Total de eletivas = 89. B) Número total de Docentes por Departamento e percentual de Associados por total de Docentes de cada Departamento: DPP: total de Docentes = 12, total de Associados = 7 e percentual = 58,33%. DDP: total de docentes = 17, total de associados = 7 e percentual = 41,17%. No DDP não foi contabilizado o Professor Titular. DFB: total de Docentes = 7, total de Associados = 4 e percentual = 57,12%. C) Número de Professores Associados há mais de 5 anos por Departamento: DPP = 0, DDP = 1 e DFB = 2. D) Produção Acadêmica de Professores Associados por Departamento: Periódicos Indexados: DFB = 30, DPP = 45 e DDP = 112. Trabalhos Completos em Eventos: DFB = 28, DPP = 22 e DDP = 30. Livros: DFB = 12, DPP = 26 e DDP = 57. Capítulo de Livros: DFB = 24, DPP = 79 e DDP = 131. Projetos Coordenados: DFB = 4, DPP = 10 e DDP = 28. E) Média de Produção Acadêmica nos últimos 5 anos por Professor Associado: Periódicos

281

282

283 284

285

286

287

288

289 290

291

292

293

294

295

296

297

298 299

300301

302

303 304

305

306

307

308 309

310

311

312

313

314

315316

317

318

321	Indexados: DFB = 7,5; DPP = 6,42 e DDP: 18,66. Trabalhos Completos em Eventos: DFB =
322	7; $DPP = 3,14 \text{ e } DDP = 5$. Livros: $DFB = 3$; $DPP = 3,71 \text{ e } DDP = 9,5$. Capítulo de livros:
323	DFB = 6, DPP = 11,28 e DDP = 21,83. Projetos Coordenados: DFB = 1; DPP = 1,4 e DDP
324	= 4,66. F) Total de atividades de extensão efetuadas pelos Professores Associados de cada
325	Departamento nos últimos 5 anos. Atividades de Extensão: DFB = 52, DPP = 27 e DDP = 29.
326	Média por Professor Associado: DFB = 13, DPP = 3,86 e DDP = 4,83. G) Total de atividades
327	administrativas efetuadas pelos Professores Associados de cada Departamento nos últimos 5
328	anos: DFB = 21, DPP = 26 e DDP = 40. Média por Professor Associado: DFB = 5,25; DPP =
329	3,71 e DDP = 6,66. Esses são os dados que demonstram que teve produção suficiente, o
330	envolvimento em atividades administrativas e de extensão por todos os Departamentos, já
331	justificando a solicitação referente ao cargo de Titular. Colocado em discussão e votação o
332	parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira,
333	favorável à aprovação da solicitação de cargos de Professor Titular, e não havendo
334	manifestações contrárias, o parecer é aprovado por unanimidade (onze membros). Nada mais
335	havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença e a colaboração, desejando boas
336	festas a todos e dá por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos. Do que,
337	para constar, eu, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco,
338	Assistente Técnica Académica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores
339	Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão
340	Preto, sete de dezembro de dois mil e dezoito.